



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 536 AO PLE Nº 34/2021

EMENDA ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI DO  
EXECUTIVO Nº. 34/2021,  
QUE INSTITUI O PLANO  
PLURIANUAL DO  
MUNICÍPIO DO RECIFE  
PARA O PERÍODO DE 2022  
A 2025.

Art. 1º Adiciona-se **finalidade** à Ação 2.256 - FOMENTO À ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, do Programa 1321 - FORTALECIMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, que terá a seguinte redação:

“Promover a Economia Popular Solidária e o desenvolvimento de grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, de forma a articulá-los ao mercado e a tornar suas atividades auto-sustentáveis.”

**JUSTIFICATIVA**





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

A presente proposta visa atribuir uma finalidade à Ação 2.256 do Programa 1321, uma vez que no texto original não foi prevista nenhuma finalidade para a referida ação.

A finalidade aqui apresentada está em consonância com as diretrizes da Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Pernambuco, instituída pela Lei nº 12.823/2005. A lei foi criada a partir do PL 537/2004 que em sua justificativa já apontava a importância do incentivo estatal na promoção da economia solidária. *In verbis*:

em primeiro lugar, é preciso fortalecer as diversas formas de economia solidária praticadas no Brasil, particularmente em nosso Estado, em razão dos seus benefícios sociais e ecológicos, de sua capacidade de geração de trabalho, renda e promoção do bem-viver das pessoas; em segundo lugar, trata-se de transformar, com a lógica da economia solidária, o conjunto das práticas de produção, comercialização e serviço inscritas no universo da economia informal e que, embora não apareçam nas estatísticas oficiais, garantem atualmente, em condições precárias, a subsistência de milhões de excluídos; em terceiro lugar, transformar, com a lógica da economia solidária, os milhares de microempresas, endividadas ou em processo falimentar, que, ao fecharem suas portas, agravam a situação de desemprego e exclusão social.

Por todo exposto, contamos com a colaboração dos pares desta Casa para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

